

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 65/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 19 de outubro de 2022

Portarias n.º 1451 a n.º 1500



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1451/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 1500/2022 - GAB/IFRR, de 06/09/2022 a 16/09/2022.

PORTARIA 1461/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1451/2022 - GAB/IFRR, de 06/09/2022

Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **SOFIA RODRIGUES LAMPERT**, matrícula SIAPE n.º 2334219, ocupante do cargo Relações Públicas, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, concluído neste Instituto – *Campus Boa Vista*, em conformidade com o Processo n.º 23231.000765.2022-45, com efeito financeiro a contar de 04 de agosto de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 06/09/2022 09:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167838

Código de Autenticação: 5ea1b53a89





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1452/2022 - GAB/IFRR, de 06/09/2022

Autoriza afastamento de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, de Boa Vista/RR a Bonfim/RR, no dia 06/09/2022, para participar de evento de entrega das publicações resultantes do projeto de pesquisa Memórias do Meu Lugar: Patrimônio Cultural e Território em Roraima.

- **Amarildo Ferreira Júnior**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 06/09/2022 09:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167836

Código de Autenticação: 1660b89e81





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1453/2022 - GAB/IFRR, de 06/09/2022

Concede licença para capacitação a servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **THIAGO DOS SANTOS CIDADE**, Matrícula SIAPE n.º 2202252, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022, referente ao quinquênio de 2015 a 2020, conforme Processo nº 23482.000141.2022-76.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 06/09/2022 09:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167822

Código de Autenticação: 5b030afe32





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1454/2022 - GAB/IFRR, de 06/09/2022

Concede licença para capacitação a servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **CLINTON JUNIOR GEORGE**, Matrícula SIAPE n.º 2127227, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 05/09/2022 a 03/12/2022, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, conforme Processo nº 23231.000733.2022-40.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 06/09/2022 09:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167819
Código de Autenticação: bc82f32ee4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1455/2022 - GAB/IFRR, de 06/09/2022

Revoga a PORTARIA 1138/2022 - GAB/IFRR, de 16/07/2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a PORTARIA 1138/2022 - GAB/IFRR, de 16/07/2022, que designa servidora como responsável pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão vinculado ao Campus Avançado Bonfim, em razão do constante no processo eletrônico nº 23231.000830.2022-32.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 06/09/2022 09:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167802

Código de Autenticação: ac2d649127





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1456/2022 - GAB/IFRR, de 06/09/2022

Altera o período de usufruto de férias de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de férias do servidor **THYAGO DE MELO TOSIN**, matrícula SIAPE n.º 1894145, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do IFRR, em razão da data programada anteriormente coincidir com o período de atuação nas eleições de 2022, junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Quantidade de dias
2022	20 a 29/09/2022	07 a 16/11/2022	10

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 06/09/2022 09:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167801

Código de Autenticação: 8939d5c5ed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1457/2022 - GAB/IFRR, de 06/09/2022

Retifica a PORTARIA 1454/2022 - GAB/IFRR, de 06/09/2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Processo Eletrônico nº 23231.000733.2022-40,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1454/2022 - GAB/IFRR, de 06/09/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor CLINTON JUNIOR GEORGE, (...) **no período de 05/09/2022 a 03/12/2022** (...).

Leia-se

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor CLINTON JUNIOR GEORGE, (...) **no período de 07/09/2022 a 05/12/2022** (...).

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 06/09/2022 13:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167911

Código de Autenticação: 0dfff34c05





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1458/2022 - GAB/IFRR, de 06/09/2022

Autoriza afastamento de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, de Amajari-RR a Boa Vista-RR, no dia 06/09/2022, para participar da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Orçamentário do IFRR, na Reitoria.

- PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 06/09/2022 15:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167870
Código de Autenticação: f9073eebfd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1459/2022 - GAB/IFRR, de 06/09/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Carlos Felipe Rocha Carneiro	Técnico de Tecnologia da Informação	01/03/2021 a 01/09/2022	Excelente
Enyedja Fabrícia de Lima Cruz	Auxiliar em Administração	10/03/2021 a 10/09/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 06/09/2022 15:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167865

Código de Autenticação: 1bbb832ac3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1460/2022 - GAB/IFRR, de 06/09/2022

Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **NATÁLIA BUENO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1952848, ocupante do cargo Enfermeiro, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, concluído neste Instituto – *Campus Boa Vista*, em conformidade com o Processo n.º 23229.000591.2022-60, com efeito financeiro a contar de 04 de agosto de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 06/09/2022 15:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167863

Código de Autenticação: a7208b4a46





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1462/2022 - GAB/IFRR, de 08/09/2022

Concede auxílio natalidade.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010 e o processo n.º 23231.000825.2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Auxílio Natalidade** ao servidor **CLEBER MEDEIROS SILVA** quadro efetivo deste IFRR, Siape 1730454, Analista de tecnologia de informação, lotado na Reitoria, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 31/07/2022.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/09/2022 11:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168108

Código de Autenticação: 5cdf979741





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1463/2022 - GAB/IFRR, de 08/09/2022

Concede Aceleração da Promoção Funcional.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e, considerando o inciso “III” do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso “III” do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso “IX” do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no *Campus Boa Vista*), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Aceleração da Promoção, conforme o Processo nº 23229.000659.2022-19:

LUCIANE WOTTRICH

Matrícula SIAPE n.º **3.147.311**

Classe D “I” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “1”, a partir de **02/09/2022**, permanecendo como **GRADUADA COM MESTRADO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/09/2022 11:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168118

Código de Autenticação: 92df3b1ef4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1464/2022 - GAB/IFRR, de 08/09/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao § 1º do art. 3.º e o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no *Campus Amajari*), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23254.000186.2022-34:

MARCELO FIGUEIRA PONTES;

Matrícula SIAPE: 2251809;

Classe D “III” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “3”, a partir de **21/09/2022**, permanecendo como **GRADUADO COM MESTRADO**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/09/2022 11:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168116

Código de Autenticação: 892f5f9ec3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1465/2022 - GAB/IFRR, de 08/09/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **LUANA FIRMINO LOBO**, Matrícula SIAPE n.º 2107629, ocupante do cargo de Pedagogo, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 12/09 a 11/10/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23231.000803.2022-60.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/09/2022 11:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168115
Código de Autenticação: bc93da462c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1466/2022 - GAB/IFRR, de 08/09/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo n.º 23254.000175.2022-54.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 08/09/2022 12:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168114

Código de Autenticação: 0fe67f4575





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1467/2022 - GAB/IFRR, de 08/09/2022

Constitui Comissão de Reformulação da RESOLUÇÃO N.º 418/2018-CONSUP.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e considerando o OFÍCIO 93/2022 - PROEX/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reformulação da RESOLUÇÃO N.º 418/2018-CONSUP, que aprova as normas para a realização de parcerias entre o IFRR e Instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos:

- Adnan Assad Youssef Filho - PROEX;
- Alex Rezende Heleno – CBV;
- Francimeire Sales de Souza – PROEX;
- Giselle Pereira de Lira - PRODIN;
- Joice de Jesus Lemos – CNP;
- Lucas Eduardo Comassetto - CAM;
- Renata Janaina Borges da Silva - PROEX;
- Romildo Nicolau Alves - PROPESI;
- Rommel Rocha De Sousa - CAM;

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/09/2022 12:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168106

Código de Autenticação: 5295199c05





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1468/2022 - GAB/IFRR, de 08/09/2022

Constitui Comissão responsável pela proposta de regulamentação de oferta dos processos de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e considerando o OFÍCIO 92/2022 - PROEX/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela proposta de regulamentação de oferta dos processos de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais:

- Francimeire Sales de Souza – PROEX;
- Eveline de Paula Mendes - PROEX;
- Roberson de Oliveira Carvalho - CAM;
- Valdinei Moreira dos Santos – CNP;
- Juliana Karoline Dantas Rocha – PROEN;

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/09/2022 12:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168104

Código de Autenticação: 87d64090b7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1469/2022 - GAB/IFRR, de 08/09/2022

Designa Comissão Gestora da edição 2022 do Programa de Arte e Cultura do IFRR (PROARC).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e considerando o OFÍCIO 91/2022 - PROEX/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora da edição 2022 do Programa de Arte e Cultura do IFRR (PROARC):

- Sueli Sousa Martins - PROEX;
- Amarildo Ferreira Junior - PROPESPI;
- Emilio Caetano Ferreira – CAM;
- Higino Nascimento de Carvalho – PROEN;
- Mirella Januario Magioni – DGP;
- Paulo Victor Monteiro Santana de Oliveira – CNP;
- Valério Ramalho da Silva – CBVZO;

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/09/2022 12:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168101

Código de Autenticação: b77e51fbb2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1470/2022 - GAB/IFRR, de 08/09/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Welisson Guimarães Mangabeira	Técnico em Contabilidade	25/02/2021 a 25/08/2022	Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 08/09/2022 12:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168090

Código de Autenticação: a0b95b796d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1471/2022 - GAB/IFRR, de 08/09/2022

Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso I do art. 97 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **GABRIEL CARVALHO GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 2125601, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste deste IFRR, **no dia 30 de agosto de 2022**, em razão da doação voluntária de sangue, conforme Processo 23482.000171.2022-82.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/09/2022 17:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168173

Código de Autenticação: b72c609e7c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1472/2022 - GAB/IFRR, de 08/09/2022

Autoriza afastamento de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, de Boa Vista-RR a Caracaraí-RR, do dia 08/09/2022 a 09/09/2022, para Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81 e fiscalização da reforma do ginásio poliesportivo do Campus Novo Paraíso, processo 23230.000035.2020-92:

RODRIGO DA SILVA SANTOS- SIAPE- 1016145

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/09/2022 17:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168166

Código de Autenticação: 14868e14f1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1473/2022 - GAB/IFRR, de 08/09/2022

Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso I do art. 97 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1907896, ocupante do cargo de Professor do ensino básico, técnico e tecnológico, lotado no *Campus Boa Vista* deste IFRR, **no dia 26 de agosto de 2022**, em razão da doação voluntária de sangue, conforme Requerimento Sigepe n.º 2305323.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 08/09/2022 17:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168163

Código de Autenticação: 9f5cd1b2d1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1474/2022 - GAB/IFRR, de 10/09/2022

Nomeação de substituição eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora **MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO**, Matrícula no SIAPE n.º 2147468, ocupante do cargo Assistente em Administração, para exercer a função de substituta eventual do cargo Chefia de Gabinete, código CD-04, subordinado ao Gabinete da Reitoria, no período de 24 a 30 de setembro de 2022, com ônus, em virtude de férias do titular e licença da substituta fixa.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 10/09/2022 18:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168226

Código de Autenticação: 95a3c95c79





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1475/2022 - GAB/IFRR, de 10/09/2022

Nomeação de substituição eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora **GELDA MARCIA LACERDA MACEDO**, Matrícula no SIAPE n.º 2886622, ocupante do cargo Secretário Executivo, para exercer a função de substituta eventual do cargo Chefia de Gabinete, código CD-04, subordinado ao Gabinete da Reitoria, no período de 19 a 23 de setembro de 2022, com ônus, em virtude de férias do titular e licença da substituta fixa.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 10/09/2022 18:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168225
Código de Autenticação: 0bede37b1f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1476/2022 - GAB/IFRR, de 10/09/2022

Nomeação de substituição eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora **IRONE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula no SIAPE n.º 3004502, ocupante do cargo Secretário Executivo, para exercer a função de substituta eventual do cargo Chefia de Gabinete, código CD-04, subordinado ao Gabinete da Reitoria, no período de 14 a 18 de setembro de 2022, com ônus, em virtude de férias do titular e licença da substituta fixa.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 10/09/2022 18:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168224

Código de Autenticação: cae2191aa0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1477/2022 - GAB/IFRR, de 12/09/2022

Concede Retribuição por Titulação de Mestrado.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LEIDIANA LIMA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23231.000837.2022-54**.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por haver a servidora concluído o curso de Doutorado em Botânica, área de concentração: Taxonomia, Fisiologia e Ecologia Dos Ecossistemas do Nordeste, pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Botânica – PPGb, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, e a mudança na tabela de vencimentos, de "Graduada" para "Graduada com Doutorado", deve ser efetivada com data retroativa a **02/09/2022**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 12/09/2022 11:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168601

Código de Autenticação: 6ddb833360





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1478/2022 - GAB/IFRR, de 12/09/2022

Concede Retribuição por Titulação de Mestrado.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **VALÉRIO RAMALHO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23482.000149.2022-32**.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "III", Nível "01", por haver o servidor concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Educação, área de concentração: Educação e Interculturalidade, pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – PPGE, pela Universidade Estadual de Roraima - UERR, e a mudança na tabela de vencimentos, de "Graduado com Especialização" para "Graduado com Mestrado", deve ser efetivada com data retroativa a **01/08/2022**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 12/09/2022 11:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168596

Código de Autenticação: 057375d18d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1479/2022 - GAB/IFRR, de 12/09/2022

Designa servidor(a) como responsável suplente do Núcleo de Protocolo.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2108296, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, como responsável suplente do Núcleo de Protocolo, subordinado à Diretoria de Administração da Pró-Reitoria de Administração do IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA

Reitora do IFRR em exercício

Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 12/09/2022 12:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168629

Código de Autenticação: 80cf1c47b5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1480/2022 - GAB/IFRR, de 12/09/2022

Autoriza alteração de regime de execução do Programa de Gestão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o [processo eletrônico nº 23231.000245.2022-32](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar alteração para o regime integral de execução do Programa de Gestão à servidora **Lidyomara Alves Silva Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 1834807, lotada na Assessoria de Legislação e Normas, por 30 (trinta dias), a contar de 29/09/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 12/09/2022 14:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168534

Código de Autenticação: 09504a4ff5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1481/2022 - GAB/IFRR, de 13/09/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, de Boa Vista/RR a Caracaraí/RR, para realizar as fiscalizações, conforme os processos eletrônicos mencionados:

VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	08/09/2022 -Ida 09/09/2022 - Volta	Campus Novo Paraiso	Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo nº 23230.0000035.2020-92.
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	14 e 15/09/22	Campus Novo Paraiso	-Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. - Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo nº 23230.0000035.2020-92.
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA			Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	20 e 21/09/22	Campus Novo Paraiso	-Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. - Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo nº 23230.0000035.2020-92
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA			Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
RODRIGO SANTOS	26 e 27/09/22	Campus Novo Paraiso	Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo nº 23230.0000035.2020-92.
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA			Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81

VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES		- Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. - Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo n.º 23230.0000035.2020-92.
------------------------------------	--	--

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 13/09/2022 16:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168968

Código de Autenticação: 9867018ebd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1482/2022 - GAB/IFRR, de 13/09/2022

Concede licença para capacitação a servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **SOFIA MÁRCIA THOMÉ TRABACHIM**, Matrícula SIAPE n.º 1601930, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 17/09 a 15/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23229.000596.2022-92.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 13/09/2022 16:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168953
Código de Autenticação: db6d736d6c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1483/2022 - GAB/IFRR, de 13/09/2022

Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **KAREN HANAH LOPES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2116207, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte cinco por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, concluído no **Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto**, em conformidade com o Processo n.º 23231.000812.2022-51, com efeito financeiro a contar de 23 de agosto de 2022.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação na área supracitada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 23 de agosto de 2022, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 13/09/2022 16:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168951
Código de Autenticação: bdd40cf181





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1484/2022 - GAB/IFRR, de 13/09/2022

Autoriza a participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Ação de Desenvolvimento em Serviço à servidora **EDNALDA MARQUES PIRES**, Matrícula Siape nº 3133971, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre de 2022.2, para cursar Mestrado Profissional em Ciências da Saúde ofertado pela Universidade Federal de Roraima – UFRR, com base no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 1/2021 – GAB/IFRR, e em conformidade com o processo nº 23231.000793.2022-62.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá 12 horas semanal para qualificação e 28 horas de jornada de trabalho semanal, conforme abaixo:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Matutino	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h (UFRR)	08h às 12h (UFRR)	08h às 12h
Vespertino	14h às 18h (UFRR)	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 13/09/2022 16:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168947

Código de Autenticação: e3a83b1f47





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1485/2022 - GAB/IFRR, de 13/09/2022

Reconstituir comissão responsável por processo seletivo para a contratação de professor substituto.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o [processo eletrônico nº 23231.000598.2022-32](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela organização e execução dos trabalhos referentes ao processo seletivo para contratação de professor substituto, objetivando atender as demandas dos cursos ofertados pelas unidades de ensino do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com o prazo de 60 (sessenta dias) para a conclusão dos trabalhos:

- ISMAYL CARLOS CORTEZ – Presidente
- ANANIAS NORONHA FILHO
- DANIEL SANCHES DE LIMA
- EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES
- JOSÉ EDCARLOS DA SILVA
- PAULO SÉRGIO BALBINO MIGUEL

Art. 2.º As atividades realizadas pelos membros da comissão deverão ocorrer durante a jornada de trabalho.

Art. 3.º Ficam convalidados os atos realizados pela comissão designada pela PORTARIA 715/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022, desde o dia 16/07/2022 até a presente data.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 13/09/2022 17:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168957
Código de Autenticação: 3f754f3154





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1486/2022 - GAB/IFRR, de 13/09/2022

Altera o período de gozo de férias de servidor(a)

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**, Matrícula SIAPE n.º 708555, ocupante do cargo de Professor EBTT deste IFRR, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	DE	PARA	QUANTIDADE DE DIAS
2021	16 a 19/09/2022	27 a 30/10/2022	4

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 13/09/2022 17:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168927

Código de Autenticação: 323abccdc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1487/2022 - GAB/IFRR, de 13/09/2022

Dispensa e designa fiscal de contrato

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **RAFAEL BRANDAO RUBIM**, Matrícula SIAPE n.º 1899831, da função de fiscal técnico titular e fiscal administrativo substituto, do Contrato n.º 01/2021, oriundo do Pregão n.º 02/2019 (*Campus Boa Vista*), Processo n.º 23231.000286.2020-67, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza (área interna, área externa e esquadrias), para atender a Reitoria do IFRR.

Art. 2.º Designar o servidor **ANTONIO CESAR BARRETO LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 1246603, para exercer a função de fiscal técnico titular e fiscal administrativo substituto, do Contrato n.º 01/2021, oriundo do Pregão n.º 02/2019 (*Campus Boa Vista*), Processo n.º 23231.000286.2020-67, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza (área interna, área externa e esquadrias), para atender a Reitoria do IFRR.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 13/09/2022 17:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168920
Código de Autenticação: bdfeeeebef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1488/2022 - GAB/IFRR, de 13/09/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora, abaixo identificada, lotada no *Campus Novo Paraíso*, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	OBJETIVO	DESTINO
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS	19 a 21/09/2022	Participar de reunião presencial e visita à IDESAM e FAEPI para alinhamento dos projetos para captação de fomento externo via SUFRAMA;	Manaus - AM
	24/09/2022	Participar da Cerimônia de encerramento do Curso de Formação de Professores em Educação para o Trânsito.	Iracema - RR
	27 a 30/09/2022	Participar do JINTS Etapa Amajari;	Amajari - RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/09/2022 17:48:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168905

Código de Autenticação: f7be69e0bf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1489/2022 - GAB/IFRR, de 14/09/2022

Concede licença para capacitação a servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2107581, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 16/09 a 30/09/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23231.000510.2022-82.

Art.2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art.3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 14/09/2022 08:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169000

Código de Autenticação: dc6f4438e3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1490/2022 - GAB/IFRR, de 14/09/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo identificado, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
Silvio de Jesus Rotter	14 de setembro de 2022	Bonfim- RR	Participar da Assembleia Geral Extraordinária do SINASEFE no <i>Campus</i> Avançado do Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 14/09/2022 09:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169047
Código de Autenticação: aecfb4a4a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1491/2022 - GAB/IFRR, de 14/09/2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Rommel Rocha de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n. **1771431**, como avaliador institucional das propostas a serem submetidas ao Edital nº 88/2022 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, com o apoio técnico-operacional do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, em conformidade com o Termo de Execução Descentralizada n.º 8826, que trata da seleção de projetos de iniciação tecnológica de instituições da RFEPCT para o desenvolvimento de ações de formação em programação e/ou robótica e/ou cultura *maker* para estudantes dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das redes públicas de ensino.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 14/09/2022 11:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169092
Código de Autenticação: 53bd17bcc7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1492/2022 - GAB/IFRR, de 14/09/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Welisson Guimarães Mangabeira	Técnico em Contabilidade	D405	D406	25/02/2021 a 24/08/2022	25/08/2022	23231.000848.2022-34

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/09/2022 11:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169064

Código de Autenticação: 83773f6cb8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1493/2022 - GAB/IFRR, de 14/09/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Enyedja Fabricia de Lima Cruz	Auxiliar em Administração	C405	C406	10/03/2021 a 09/09/2022	10/09/2022	23229.000670.2022-71

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/09/2022 11:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169062

Código de Autenticação: 33654c587b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1494/2022 - GAB/IFRR, de 14/09/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Carlos Felipe Rocha Carneiro	Técnico de Tecnologia da Informação	D407	D408	01/03/2021 a 31/08/2022	01/09/2022	23229.000671.2022-15

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/09/2022 11:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169058

Código de Autenticação: 28c2185c7f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1495/2022 - GAB/IFRR, de 15/09/2022

Constitui comissão responsável pela análise dos pedidos de licença para capacitação referente à Chamada Pública Interna.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela análise dos pedidos de licença para capacitação dos servidores do IFRR, referente à Chamada Pública Interna nº 2/2022 - DGP/GAB/IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo identificados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da portaria, para a conclusão dos trabalhos.

COMISSÃO - CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 2/2022 - DGP/GAB/IFRR	
UNIDADE	SERVIDORES
Reitoria	Kellen Souza Rodrigues - Presidente
	Maria Rosa Lima Soares
	Susanna Alaide Bacchus
Campus Boa Vista	Anaria de Souza Santos - Presidente
	Ivanir Silva Almeida
	Juliana Sales do Vale
Campus Novo Paraíso	Gabriel Cabral dos Santos de Oliveira Miranda - Presidente
	Roberto de Oliveira Marchesini
	Juliana Silva Laurentino
Campus Amajari	Francisco do Nascimento Moura - Presidente
	Anderson Menezes de Alcantara
	Maria Edilene Ferreira da Cruz
Campus Boa Vista Zona Oeste	Enilde Lopes Satelles - Presidente
	Maria da Conceição Moraes de Oliveira
	Rosana Maria Lima Oliveira
Campus Avançado Bonfim	Roseane Machado Sá Viana - Presidente
	José Ribamar Cardoso Oliveira

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 15/09/2022 10:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169199

Código de Autenticação: af57000eb0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1496/2022 - GAB/IFRR, de 15/09/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao § 1º do art. 3.º e o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no *Campus Boa Vista*), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23229.000324.2021-10**:

ANDREINA MOREIRA DA SILVA;

Matrícula SIAPE n.º 1909218;

Classe D "III" Nível "3", para Classe D "III" Nível "4", a partir de **12/06/2021**, permanecendo como **GRADUADA COM MESTRADO**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA

Reitora do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 15/09/2022 12:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169348

Código de Autenticação: c5fbf07c11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1497/2022 - GAB/IFRR, de 15/09/2022

Constitui Comissão de Reformulação da RESOLUÇÃO N.º 531/2020-CONSUP.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 96/2022 - DGP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reformulação da RESOLUÇÃO N.º 531/2020-CONSUP, que Dispõe sobre Programa Auxílio à Qualificação do Instituto Federal de Roraima-IFRR:

- Gessika Paz Alencar Costa (Presidente)
- Susanna Alaíde Bacchus (DGP/CDS);
- Ivanir Silva Almeida (CBV);
- Enilde Lopes Satelles (CBVZO);
- Jose Jones Brito de Melo (CAM);
- Jose Edcarlos da Silva (CNP);
- Fernando Silva e Silva (CAB).

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA

Reitora do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 15/09/2022 16:59:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169446

Código de Autenticação: ad1def76b3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1498/2022 - GAB/IFRR, de 16/09/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo identificadas, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
ALINE CAVALCANTE FERREIRA	15/09/2022	Bonfim	Devolutiva de ações propostas pelo CAB na Reitoria itinerante, realizada na data de 03/08/2022.
ANDREIA PEREIRA DA SILVA			
SIRLEY PRUDENTE DE SOUZA COUTINHO			
THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 16/09/2022 09:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169501

Código de Autenticação: fceab86362





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1499/2022 - GAB/IFRR, de 16/09/2022

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Diogo Saul Silva Santos** para responder pela de Gestão de Contratos do CBVZO, com ônus, no período de **15/08/2022 a 02/09/2022**, por motivo de férias do titular, o servidor Jorge Luis Cavalcante de Souza, e licença da substituta fixa, a servidora Marta Sabrina Mota.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 16/09/2022 10:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169509

Código de Autenticação: 7876f7ae2b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1500/2022 - GAB/IFRR, de 16/09/2022

Concede Retribuição por Titulação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto do MEC de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 241, seção 2, pág. 01, de 17 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor VALÉRIO RAMALHO DA SILVA SIAPE: 1934075, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Boa Vista Zona Oeste, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **01/08/2022**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23482.000155.2022-90**.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "III", Nível "01".

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 16/09/2022 12:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169572

Código de Autenticação: 3fe7ba2821

